



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 037/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.538.802,53 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO
Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2023 .



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2023.

Tangará da Serra, 01 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.538.802,53 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, por superavit financeiro de recursos próprios de exercício anterior no valor de R\$ 2.538.802,53 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos) no orçamento vigente, visando reforçar o orçamento previsto para a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento no exercício de 2023. Tem por objeto o crédito adicional especial de acréscimos necessários para:

- Contratação de projetos de engenharia para implantação de viaduto a ser construído no entroncamento entre o Anel Viário André Maggi e Avenida Avaldi Monticelli no bairro Alto da Boa Vista no valor de **R\$ 364.164,00** (trezentos e sessenta e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais).
- Contratação de projeto de engenharia para duplicação do Anel Viário André Maggi no valor de **R\$ 215.582,29** (duzentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), entre o cruzamento do bairro Alto da Boa Vista até a Avenida Lions Internacional.
- Contratação de projeto de engenharia para implantação de acesso a via marginal do Hospital Regional no valor de **R\$ 27.213,57** (vinte e sete mil, duzentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

- Contratação de projeto de engenharia para implantação do Complexo de Segurança Pública no bairro Jardim Mituo no valor de **R\$ 331.141,34** (trezentos e trinta e um mil, cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).
- Contratação de projeto de engenharia para implantação de Parque Municipal Mundo das Crianças no bairro Jardim Tarumã no valor de **R\$ 299.858,66** (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
- Contratação de serviços cartorários para regularização de áreas públicas municipais no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).
- Suprir orçamento destinado ao Contrato da plataforma 1DOC no valor de **R\$ 327.721,80** (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
- Destinar orçamento para um novo contrato com o SEBRAE/MT, referente a segunda fase do programa Cidade Empreendedora e Sustentável no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).
- Para viabilizar o reempenho do restante dos valores cancelados na Nota de Empenho nº 15754/2022, ou seja, foi cancelado o valor de R\$ 423.120,87 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), foi reempenhado o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e agora será reempenhado o restante do saldo no valor de **R\$ 173.120,87** (cento e setenta e três mil, cento e vinte reais e oitenta e sete centavos) para viabilizar repasses referentes as atividades constantes no Termo de Colaboração nº 002/2022-FAESPE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual.
- Realocar orçamento na dotação orçamentária de origem, no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) destinado para custeio das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Promoção do Desenvolvimento Urbano, que fora utilizado para reempenho com objetivo de viabilizar os repasses atrasados referentes as atividades constantes no Termo de Colaboração nº 002/2022-FAESPE.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.538.802,53 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2502	Gestão Administrativa das Unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	R\$ 343.211,00

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.232.798,00
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 1.568.167,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2502	Gestão Administrativa das Unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	R\$ 920.932,80

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.955.918,80
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 2.806.126,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 2.538.802,53 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2502 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 577.721,80

02.05.02 – SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

04 – ADMINISTRAÇÃO

127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL

0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

2506 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.50.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 173.120,87

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 535.000,00

4.4.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 723.120,87

02.05.02 – SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA

572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

2507 – GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.237.959,86

Total da abertura de crédito.....R\$ 2.538.802,53

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2022, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa reforçar o orçamento previsto para a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento no exercício de 2023, tendo por objeto o crédito adicional especial de acréscimos necessários para Contratação de projetos de engenharia, Contratação de serviços cartorários para regularização de áreas públicas municipais, Contrato da plataforma 1DOC, Contrato com o SEBRAE/MT, referente a segunda fase do programa Cidade Empreendedora e Sustentável e viabilizar repasses referentes as atividades constantes no Termo de Colaboração nº 002/2022-FAESPE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **primeiro** dia do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 037/2023, referente à abertura de crédito adicional especial, visa reforçar o orçamento previsto para a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento no exercício de 2023, tendo por objeto o crédito adicional especial de acréscimos necessários para Contratação de projetos de engenharia, Contratação de serviços cartorários para regularização de áreas públicas municipais, Contrato da plataforma 1DOC, Contrato com o SEBRAE/MT, referente a segunda fase do programa Cidade Empreendedora e Sustentável e viabilizar repasses referentes as atividades constantes no Termo de Colaboração nº 002/2022-FAESPE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 01 de março de 2023.

ADÃO LEITE FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

002/2023/SEPLAN	DATA: 02/02/2023	SECRETARIA: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Especificação:		<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa: A pretendida Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de recursos próprios de exercício anterior no valor de R\$ 2.538.802,53 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos) no orçamento vigente, visando reforçar o orçamento previsto para a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento no exercício de 2023. Tem por objeto o crédito adicional especial de acréscimos necessários para contratação de projetos de engenharia para implantação de viaduto a ser construído no entroncamento entre o Anel Viário André Maggi e Avenida Avaldi Monticelli no bairro Alto da Boa Vista no valor de R\$ 364.164,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais). Contratação de projeto de engenharia para duplicação do Anel Viário André Maggi no valor de R\$ 215.582,29 (duzentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), entre o cruzamento do bairro Alto da Boa Vista até a Avenida Lions Internacional. Contratação de projeto de engenharia para implantação de acesso a via marginal do Hospital Regional no valor de R\$ 27.213,57 (vinte e sete mil, duzentos e treze reais e cinquenta e sete centavos). Contratação de projeto de engenharia para implantação do Complexo de Segurança Pública no bairro Jardim Mituo no valor de R\$ 331.141,34 (trezentos e trinta e um mil, cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos). Contratação de projeto de engenharia para implantação de Parque Municipal Mundo das Crianças no bairro Jardim Tarumã no valor de R\$ 299.858,66 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Contratação de serviços catorários para regularização de áreas públicas municipais no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Suprir orçamento destinado ao Contrato da plataforma 1DOC no valor de R\$ 327.721,80 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Destinar orçamento para um novo contrato com o SEBRAE/MT, referente a segunda fase do programa Cidade Empreendedora e Sustentável no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Para viabilizar o reempenho do restante dos valores cancelados na Nota de Empenho nº 15754/2022, ou seja foi cancelado o valor de R\$ 423.120,87 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), foi reempenhado o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e agora será reempenhado o restante do saldo no valor de 173.120,87 (cento e setenta e três mil, cento e vinte reais e oitenta e sete centavos) para viabilizar repasses referentes as atividades constantes no Termo de Colaboração nº 002/2022-FAESPE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual. Realocar orçamento na dotação orçamentária de origem no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado para custeio das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Promoção do Desenvolvimento Urbano utilizado que fora utilizado para reempenho com objetivo de viabilizar os repasses atrasados referentes as atividades constantes no Termo de Colaboração nº 002/2022-FAESPE.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	Gerenciamento das Unidades Adm da Seplan	Un.	5	5	0

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A CRIAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO						
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		3.3.90.00.00	2.501.0000000-000.000	0,00	R\$ 327.721,80	R\$ 327.721,80
	CONSULTORIA TÉCNICA - PJ		3.3.90.00.00	2.501.0000000-000.000	0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Subtotal do Projeto de Lei						R\$ 577.721,80	

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	Alvará de Construção Emitidos	Un.	1158	1158	0
		Certidão de Habite-se Emitidos	Un.	1031	1031	0

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A CRIAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
	ANÁLISE E PESQUISA CIENTÍFICA		3.3.50.00.00	2.501.0000000-000.000	0,00	R\$ 173.120,87	R\$ 173.120,87
	DIARIAS – CIVIL		3.3.90.00.00	2.501.0000000-000.000	0,00	15.000,00	R\$ 15.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.00.00	2.501.0000000-000.000	0,00	20.000,00	R\$ 20.000,00



	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.00.00	2.501.0000000-000.000	0,00	10.000,00	R\$ 10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.3.90.00.00	2.501.0000000-000.000	0,00	100.000,00	R\$ 100.000,00
	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		3.3.90.00.00	2.501.0000000-000.000	0,00	300.000,00	R\$ 300.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.3.90.00.00	2.501.0000000-000.000	0,00	55.000,00	R\$ 55.000,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS		3.3.90.00.00	2.501.0000000-000.000	0,00	5.000,00	R\$ 5.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ		3.3.90.00.00	2.501.0000000-000.000	0,00	20.000,00	R\$ 20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.3.90.00.00	2.501.0000000-000.000	0,00	10.000,00	R\$ 10.000,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.00.00	2.501.0000000-000.000	0,00	15.000,00	R\$ 15.000,00
Subtotal do Projeto de Lei							R\$ 723.120,87

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	Projetos executivos elaborados	Un.	51	51	0

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A CRIAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS						
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AFINS/PJ		3.3.90.00.00	2.501.0000000-000.000	0,00	R\$ 1.237.959,86	R\$ 1.237.959,86

Subtotal do Projeto de Lei							R\$ 1.237.959,86
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------------

Total do Projeto de Lei a Suplementar							R\$ 2.538.802,53
--	--	--	--	--	--	--	-------------------------

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS PRÓPRIOS			2.501.0000000-000.000	38.296.096,91	35.757.294,38	2.538.802,53
	(Relatório em anexo)						

Total do Projeto de Lei							R\$ 2.538.802,53
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------------

Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3336-9B8A-3E86-9A74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 01/03/2023 14:42:05 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3336-9B8A-3E86-9A74>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 01/03/2023

Assinado por 2 pessoas: ADÃO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MARIANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rn.gov.br/verificador-de-assinaturas/

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.568.167,00	1.568.167,00	77.888,38	77.888,38	53.268,90	53.268,90	53.268,90	53.268,90	24.619,48	1.490.278,62
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.568.167,00	1.568.167,00	77.888,38	77.888,38	53.268,90	53.268,90	53.268,90	53.268,90	24.619,48	1.490.278,62
Função	19	Ciência e Tecnologia	1.568.167,00	1.568.167,00	77.888,38	77.888,38	53.268,90	53.268,90	53.268,90	53.268,90	24.619,48	1.490.278,62
SubFunção	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.568.167,00	1.568.167,00	77.888,38	77.888,38	53.268,90	53.268,90	53.268,90	53.268,90	24.619,48	1.490.278,62
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.568.167,00	1.568.167,00	77.888,38	77.888,38	53.268,90	53.268,90	53.268,90	53.268,90	24.619,48	1.490.278,62
Proj.Atividade	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	1.568.167,00	1.568.167,00	77.888,38	77.888,38	53.268,90	53.268,90	53.268,90	53.268,90	24.619,48	1.490.278,62
FICHA	737	3.1.90.11.01-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	963.921,00	963.921,00	42.408,33	42.408,33	42.408,33	42.408,33	42.408,33	42.408,33	0,00	921.512,67
FICHA	738	3.1.90.13.02-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	17.238,00	17.238,00	3.640,15	3.640,15	3.640,15	3.640,15	3.640,15	3.640,15	0,00	13.597,85
FICHA	739	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	740	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	213.408,00	213.408,00	5.178,90	5.178,90	5.178,90	5.178,90	5.178,90	5.178,90	0,00	208.229,10
FICHA	741	3.3.90.14.01-1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	13.750,00
FICHA	742	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FICHA	743	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	744	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
FICHA	745	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	15.000,00	16.000,00	15.421,00	15.421,00	791,52	791,52	791,52	791,52	14.629,48	57.578,52
FICHA	1001815	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1001816	3.3.90.39.48-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	1001979	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	9.990,00	9.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.990,00	5.010,00
FICHA	1002159	3.3.90.36.00-1.1.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	93.600,00	93.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.600,00
TOTAL			1.568.167,00	1.568.167,00	77.888,38	77.888,38	53.268,90	53.268,90	53.268,90	53.268,90	24.619,48	1.490.278,62





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 01/03/2023

Assinado por 2 pessoas: ADÃO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.rio.ecom.br/verificacao/B89F-DDEE6-22F1-69C0

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.232.798,00	1.232.798,00	315.572,51	315.572,51	310.545,95	310.545,95	65.572,51	65.572,51	250.000,00	917.225,49
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.232.798,00	1.232.798,00	315.572,51	315.572,51	310.545,95	310.545,95	65.572,51	65.572,51	250.000,00	917.225,49
Função	04	Administração	1.232.798,00	1.232.798,00	315.572,51	315.572,51	310.545,95	310.545,95	65.572,51	65.572,51	250.000,00	917.225,49
SubFunção	127	Ordenamento Territorial	1.232.798,00	1.232.798,00	315.572,51	315.572,51	310.545,95	310.545,95	65.572,51	65.572,51	250.000,00	917.225,49
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.232.798,00	1.232.798,00	315.572,51	315.572,51	310.545,95	310.545,95	65.572,51	65.572,51	250.000,00	917.225,49
Proj.Atividade	2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.232.798,00	1.232.798,00	315.572,51	315.572,51	310.545,95	310.545,95	65.572,51	65.572,51	250.000,00	917.225,49
FICHA	723	3.1.90.11.00-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	786.940,00	786.940,00	53.520,50	53.520,50	53.520,50	53.520,50	53.520,50	53.520,50	0,00	733.419,50
FICHA	724	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.028,00	48.028,00	2.604,30	2.604,30	2.604,30	2.604,30	2.604,30	2.604,30	0,00	45.423,70
FICHA	725	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES TRABALHISTAS	37.760,00	37.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.760,00
FICHA	726	3.1.91.13.03-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.070,00	110.070,00	9.447,71	9.447,71	9.447,71	9.447,71	9.447,71	9.447,71	0,00	100.622,29
FICHA	727	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	728	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	729	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	730	3.3.90.36.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	731	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
FICHA	732	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTATIVAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2221	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TÉCNICAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	2476	3.3.50.39.51-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	244.973,44	244.973,44	0,00	0,00	250.000,00	0,00
FICHA1001950	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA1001954	3.3.90.39.48-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			1.232.798,00	1.232.798,00	315.572,51	315.572,51	310.545,95	310.545,95	65.572,51	65.572,51	250.000,00	917.225,49



FUNTE 01 501000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 42,11	01 501 0000000 000 000	R\$ 1.197.724,49	R\$ 419.733,58		R\$ 20.477,73			
8953-2	R\$ 8.912,71	01 501 0000000 000 000							
9640-7	R\$ 41.937,04	01 501 0000000 000 000							
1405-2	R\$ 17.337,88	01 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 1.566,59	01 501 0000000 000 000							
71003-6	R\$ 7.939,16	01 501 0000000 000 000							
54639-9	R\$ 63,08	01 501 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 503,92	01 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 721.320,52	01 501 0000000 000 000							
008-0	R\$ 4.545.685,15	01 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 4.115,89	01 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 102.575,09	01 501 0000000 000 000							
134-5	R\$ 168.284,31	01 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 4.475,58	01 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 5.682.181,69	01 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 5.447.747,81	01 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 10.954,07	01 501 0000000 000 000							
71002-8	R\$ 42.316,47	01 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 17.972,73	01 501 0000000 000 000							
13747-2	R\$ 1.793,75	01 501 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 1.199,34	01 501 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 582,80	01 501 0000000 000 000							
14063-5	R\$ 1.582,79	01 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 2.882,03	01 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 4.979,49	01 501 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 611,61	01 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 1.506,61	01 501 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 12.879,44	01 501 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 201,37	01 501 0000000 000 000							
30207-4	R\$ 16.963,65	01 501 0000000 000 000							
34408-7	R\$ 5.103,08	01 501 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 1.779,16	01 501 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 1.228,13	01 501 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 20.477,73	01 501 0000000 000 000							
647072-0	R\$ 17.450,83	01 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 333.876,09	01 501 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 168.356,94	01 501 0000000 000 000							
	R\$ 17.419.386,64		R\$ 1.197.724,49	R\$ 419.733,58		R\$ 20.477,73	R\$ 1.637.935,80	R\$ 15.781.450,84	02 501 0000000 000 000

FUNTE 02 501 0000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9640-7	R\$ 560.120,74	02 501 0000000 000 000	R\$ 21.426.305,02	R\$ 2.847.229,61					
27780-0	R\$ 1.400,43	02 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 96.215,80	02 501 0000000 000 000							
13747-2	R\$ 29.870,29	02 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 170.472,29	02 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 307.766,87	02 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 226.251,79	02 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 2.823,88	02 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 1.700.000,00	02 501 0000000 000 000							
71002-8	R\$ 7.267,16	02 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 33.685.991,45	02 501 0000000 000 000							

Angará da Serra - MT, 12 de março de 2020.

Angela Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda



166267-8	R\$ 10.000.000,00	02 501 0000000 000 000								
	R\$ 46.788.180,70		R\$ 21.426.305,02	R\$ 2.847.229,61		R\$ -	R\$ 24.273.534,63	R\$ 22.514.646,07	02 501 0000000 000 000	
Total Superávit Recursos Próprios não provenientes de impostos 31/12/2022								R\$ 38.296.096,91	02 501 0000000 000 000	
PROJETO DE LEI Nº 037/2023 – SEPLAN								R\$ 2.538.802,33	02 501 0000000 000 000	
SALDO								R\$ 35.757.294,58	02 501 0000000 000 000	

Angela Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B89F-DEE6-22F1-69C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 02/03/2023 04:41:05 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 02/03/2023 05:09:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B89F-DEE6-22F1-69C0>